

☰ Licitação



< Voltar para listagem

☰ Licitação

💡 Sobre

📅 Novidades

🗺️ Roadmap

Número do Processo

77/015.457/2024

Situação

Aguardando Abertura

Número do Edital

0004/2025

Detalhe Esclarecimento



Data

08/04/2025 07:36:38

Empresa

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Situação

Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

ESCLARECIMENTOS - ITEM 25

[Visualizar Anexo](#)

[Impugnações](#)



Nenhuma impugnação encontrada.

Este processo não possui nenhuma impugnação até o momento.

 Licitação

 Sobre



 Novidades

 Roadmap

Detalhe Esclarecimento

Data

08/04/2025 07:36:38

Empresa

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Situação

Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

ESCLARECIMENTOS - ITEM 25

[Visualizar Anexo](#)

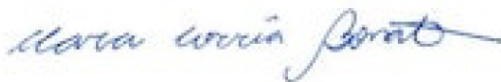


Prezados Senhores, bom dia.

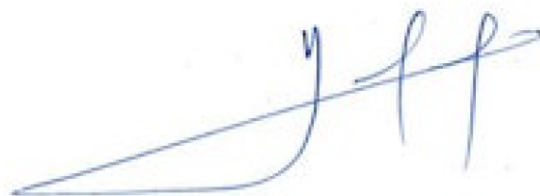
Visando a participação no Pregão Eletrônico 0004/2025, a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.440.590/0001-36, vem, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- ITEM 25: os dialisadores devem ser REUTILIZÁVEIS ou DESCARTÁVEIS? De BAIXO ou ALTO FLUXO?

Jaguariúna, 08 de abril de 2025.



CLARA CORRÊA BONATO
Cargo: Analista de Licitações e Contratos
RG : 28.357.472-1
CPF: 108.625.317-56



LUÍS FERNANDO CORDEIRO
Cargo: Gerente de Licitações e Televendas
RG : 9277901 – SSP/SP
CPF: 277.598.576-91

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEL/SAD/MS

Ref. Processo n 77/015.457/2024 - PE 004/2025

SRP Centralizado – Aquisição de Correlatos Hospitalares VIII

Análise ao Pedido de esclarecimento

Interessado: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

A empresa licitante FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, solicita esclarecimento quanto ao Item 25:

- “o dialisador deve ser de ALTO ou BAIXO FLUXO?”
- “o dialisador deve ser reutilizável ou descartável?”

Passamos ao nosso entendimento:

Esclarecemos que a unidade Hospitalar oferece atendimento 100% SUS aos pacientes referenciados, sendo diversas as características desta população. Temos ainda que a unidade não faz tratamento ambulatorial, ou seja, de pacientes crônicos que necessitam da hemodiálise semanalmente, são feitos os primeiros atendimentos e logo que o paciente recebe alta ele já é referenciado para uma clínica que presta o atendimento a nível de SUS (Sistema Único de Saúde).

Outro ponto a ser esclarecido é que o Hospital institucionalizou a utilização única do dialisador, pois diminuimos os riscos aos pacientes e também aos profissionais de saúde, desde 2008 a prática do reuso foi abolida da Instituição atendendo Normas e Orientações da Vigilância Sanitária para a unidade hospitalar, portanto todos os dialisadores deverão ser de USO ÚNICO. Temos que o descritivo solicitado não pormenoriza o fluxo a ser atendido, sendo assim todo item proposto deverá atender aos requisitos mínimos solicitados, sendo de alto, médio ou baixo fluxo, descritos na tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.


A população atendida na unidade hospitalar é diversificada, este tipo de material é utilizado na unidade de Hemodiálise sendo um dos procedimentos de tratamento objetivando a cura do paciente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEL/SAD/MS

Não somos unidade de tratamento ambulatorial, feito os primeiros atendimentos e se a demanda se torna crônica o paciente em sua alta será encaminhado a clínicas que ofereçam o tratamento ambulatorialmente.

Este é o parecer técnico.

Campo Grande, MS, 10 de Abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LETICIA TOLEDO PEIXOTO
Data: 10/04/2025 16:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enf^a Letícia Toledo Peixoto

Coren/MS413321

FUNSAU/HRMS/SAD